



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPOTI

Rua Placido Leite Nº 148 Centro Cívico – CEP-84.990-000 - Fone/Fax-43 3512-3000
ARAPOTI – PARANÁ – CNPJ Nº 75.658.377/0001-31

PORTARIA Nº 651/2017

Súmula: Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância sob nº. 05/2016, nomeada pela Portaria 626/2016.

suas atribuições legais e;

serem analisados e;

oitiva e;

CONSIDERANDO a complexidade dos documentos a
CONSIDERANDO a necessidade de proceder à nova
CONSIDERANDO o pedido exarado pelo Presidente da
Comissão através do Ofício sob nº. 03/2017.

RESOLVE

Art.1º - Prorrogar por mais 30 (trinta) dias o prazo para a conclusão dos trabalhos da Comissão Especial de Sindicância de nº. 05/2016 devidamente nomeada pela Portaria 626/2016.

Art. 2º - Deve a Assessoria de Gabinete, tomar as medidas cabíveis para oficialização deste ato.

Art.3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Vereador Claudir Dias Novo Chadlo.
Gabinete do Prefeito, 06 de março de 2017.

BRAZ RIZZI
Prefeito

PUBLICADO	
Diário	<u>Falha</u>
Oficial	<u>Extra</u>
Edição	<u>Diária</u>
Nº	<u>005</u> Página <u>B3</u>
Data	<u>07/03/2017</u>
Visto	<u>flauto</u>